

# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### EXERCÍCIO DE 2021

#### MÊS: DEZEMBRO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF – [REDACTED]
- RG – [REDACTED]
- Endereço – [REDACTED]
- Fone – [REDACTED]
- Cargo – Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de dezembro de 2021, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

#### **Mesa Diretora - Biênio 2021/2022**

**Presidente:** Claudinei Millan Pessoa

**Vice Presidente:** Célio Antonio Ferregutti

**1º Secretário:** Danilo Ledo dos Santos

**2º Secretário:** Rodrigo Castilho Soares

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de dezembro de 2021, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

#### **Análise dos Procedimentos Realizados:**

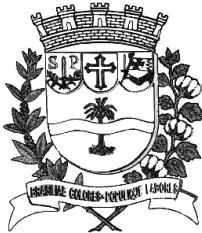
##### 1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

<b>DEZEMBRO</b>	<b>234.000,00</b>
-----------------	-------------------

##### 2 – Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

<b>Saldo bancário</b>	<b>Saldo da contabilidade</b>	<b>Cheques a serem debitados</b>
124,80	0,00	124,80



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **3 - Procedimento licitatório e contrato**

- TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01, DE 13/12/2021, CONTRATADA : FIORILLI SOFTWARE LTDA. Contratação de empresa especializada para sistema integrado de gestão pública: Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Administração de Pessoal, Transparência nas Contas Públicas e Lei de acesso a informação, com pleno atendimento as exigências do TC/SP, incluindo a implantação dos sistemas (conversão de dados), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção.

## **4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas**

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em dezembro/2021 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Conforme quadro em anexo, todos foram entregues no prazo.

## **5 - Bens Patrimoniais**

- AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 Btus INVERTER – MARCA PHILCO.  
VALOR - R\$ 2245,00 - CHAPA PATRIMONIAL N.º 829
- AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 Btus INVERTER – MARCA PHILCO.  
VALOR - R\$ 2245,00 - CHAPA PATRIMONIAL N.º 830
- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA CANON, MODELO G 6010.  
VALOR - R\$ 2950,00 - CHAPA PATRIMONIAL N.º 831

## **6 - Regularidade dos empenhos no período:**

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;
- para adiantamento de viagens - atende as normas do Tribunal de Contas (autorização de empenho, empenho em nome de servidor, relatório de viagem, verificação das notas, da regularidade e economicidade dos gastos) tudo, devidamente acompanhado o Controle Interno.

**Obs.:** Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

## **7 - Audiências Públicas:**

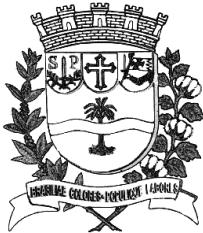
- NÃO HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM DEZEMBRO/2021

## **8 – Viagens:**

No período houve uma viagem, sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 93204 km aos 93357 km, perfazendo um total de 153 km rodados.

## **9– Portal Transparência**

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal ([www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## 10 – Pessoal

Em dezembro não houve alterações no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	<u>Servidor</u>	<u>Provimento</u>
<b>01</b>	Assessor Legislativo	Regiane Freitas Santiago	comissão
<b>02</b>	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
<b>03</b>	Auxiliar Administrativo	Sonia Aparecida Modesto Buffulin	efetivo
<b>04</b>	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
<b>05</b>	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
<b>06</b>	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
<b>07</b>	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
<b>08</b>	Motorista	<b>VAGO</b>	efetivo
<b>09</b>	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
<b>10</b>	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
<b>11</b>	Técnico de Serviços Legislativo	<b>VAGO</b>	efetivo
<b>12</b>	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
<b>13</b>	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
<b>14</b>	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
<b>15</b>	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.<sup>a</sup> Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.<sup>a</sup> Waldomira Menegueso André.

A Câmara possui um estagiário: Guilherme Barbosa Pereira da Costa, que teve o contrato rescindido em 17/12/2021.

## CONCLUSÃO

Concluímos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**É o Relatório.**

Dracena, 27 de dezembro de 2021.

**Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva  
Controle Interno**